

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE - LEI 5.14/97

1º LEILÃO: 31/03/2026, às 11:00 horas (por lance não inferior à avaliação).
2º LEILÃO: 07/04/2026, às 11:00 horas (pelo maior lance oferecido desde que seja igual ou superior ao valor integral da dívida garantida pela alienação fiduciária, das despesas, inclusive emolumentos cartorários, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, podendo, caso não haja lance que alcance referido valor, ser aceito pelo credor fiduciário, a seu exclusivo critério, lance que corresponda a, pelo menos, metade do valor de avaliação do(s) bem(ns)).
LOCAL ON-LINE: O leilão será realizado exclusivamente on-line no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - O interessado em participar deverá se cadastrar previamente no site do leiloeiro e solicitar habilitação para participar do leilão.
A COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO IGUACU - SICREDI IGUACU PR/SC E REGIAO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP - CNPJ: 04.974.278/0001-50, com sede na Avenida XV de Novembro, 374, Centro, São João/PR, torna público que venderá através de Leilão Público realizado pelo leiloeiro Público Oficial Sr. ELTON LUIZ SIMON, matrícula JUCEPAR 09/023-1, nas datas, horários, local e condições de acordo com este Edital de Leilão, 50(s) imóvel(s) abaixo descritos, recadado(s) em decorrência da consolidação da propriedade em seu favor, na Cédula de Crédito Bancário nº 000431302-6, firmado por NARCISO NUNES, brasileiro, solteiro, unido estatisticamente, identidade civil/RG nº 50213951-SSP/PR, inscrito no CPF nº 700.290.329-20, residente e domiciliado no acesso Linha Nova Lourdes, s/n, bairro Nova Lourdes, em São João/PR, CEP 85577-000, telefone (46) 999418802, e MARILYN NUNES, brasileira, solteira, identidade civil/RG nº 125203060-SSP/PR, inscrito no CPF nº 101.585.289-69, residente e domiciliado no acesso Linha Nova Lourdes, s/n, bairro Rural, Nova Lourdes, em São João/PR, CEP 85570-000, telefone (46) 920009529.
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Lote Rural 80-A, da Gleba nº 03, Colônia Salmoura, no Município de São João/PR, contendo a área de 159.258,00 m², com limites e confrontações constantes na matrícula sob nº 02.991 de CR de São João/PR.
ÔNUS: Av. 1.2.991, sobre o Lote nº 78-C constantes do Termo de Compromisso de conservação de área de preservação permanente e restauração de área de reserva legal sobre a área de 1.590,3ha e a restaurar 1.590,3ha de reserva legal, e sobre o Lote nº 80-A, constantes do Termo de Compromisso de conservação de área de preservação permanente e restauração de área de reserva legal em favor do IAP.
NO FRONTEIRO PÚBLICO LEILÃO, o lance mínimo será de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), podendo tal valor ser atualizado até o leilão.
Caso não haja lantista, no SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, o(s) imóvel(s) será(ão) vendido(s) pelo maior lance oferecido, atendendo o lance total mínimo de R\$ 198.775,74 (cento e noventa e oito mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), podendo ser atualizado até o 2º leilão, se for o caso. Caso não haja lance que alcance referido valor, poderá ser aceito pelo credor fiduciário, a seu exclusivo critério, lance que corresponda a, pelo menos, metade do valor de avaliação do(s) bem(ns).
O interessado em participar do leilão de forma on-line deverá se cadastrar no site do leiloeiro, encaminhar a documentação e solicitar habilitação, em tempo hábil para participação on-line.
É assegurado ao devedor(es) fiduciante(s) o direito de preferência para adquirir o(s) imóvel(s) até a data da realização do segundo leilão nos termos do art. 27 § 2º B da Lei 9.514/97. A(s) arrematação(ões) ficará(ão), portanto, condicionada(s) ao não exercício da preferência pelo devedor(es) fiduciante(s).
Correrá por conta do arrematante todas as despesas com alvarás, registros, certidões, emolumentos cartorários, etc. despesas com regularização e encargos de eventuais áreas constituídas a maior, bem como a desocupação (em caso de imóvel ocupado) nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97, ficando o arrematante responsável também por reparos e regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do leilão público.
O(s) bem(s) mencionado(s) acima será(ão) vendido(s) sob a forma "AD CORPUS", no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinado(s) pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito dele, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas. As fotos são meramente ilustrativas. As áreas mencionadas nos editais e materiais de divulgação são meramente emulativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário. Deverá o interessado identificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal aos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, passivo ambiental, e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação.
O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vencíveis, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante.
O(s) imóvel(s) será(ão) vendido(s) nas condições fiscais em que se apresentaram perante os órgãos públicos, obrigando-se o arrematante a regularização junto aos órgãos competentes. A Credora Fiduciária não responde por débitos de INSS que por ventura existam ou vierem a existir, bem como qualquer outro ônus, providências ou encargos necessários.
O Arrematante/Comprador ficará obrigado a firmar a escritura pública definitiva tão logo concluídas todas as regularizações e providências necessárias. Serão de responsabilidade do Arrematante/Comprador todas as providências e despesas necessárias à transferência do(s) imóvel(s). Todas as providências e despesas necessárias à desocupação do(s) imóvel(s), ocupados a qualquer título, correrão por conta exclusiva do Arrematante.
Eventuais regularizações do(s) matrícula(s) correrão por conta do arrematante. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o Vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluindo quaisquer perdas.
Resalta-se que o(s) imóvel(s) discriminado(s) foi(ram) adquirido(s) pela consolidação da propriedade fiduciária e retomado pela Credora Fiduciária nos termos da Lei nº 9.514/97, estando atualmente a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária. As imagens divulgadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, sendo responsabilidade do arrematante constatar a localização e situação real do(s) bem(ns). As demais condições obedecerão o Decreto 21.981/32 com as alterações introduzidas pelo Decreto 22.427/33 e Lei 13.138/2015 que regula a profissão de Leiloeiro e pela Lei 9.514/97.
FORMA DE PAGAMENTO: No prazo de vinte e quatro horas contados a partir da arrematação, o arrematante pagará ao Credor Fiduciário a vista, mediante depósito em conta da Credora Fiduciária o valor da arrematação. (Eventuais outras formas dependerão de autorização expressa do Credor Fiduciário).
COMISSÃO DO LEILÃO: a) 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns) nos casos de arrematação, a ser paga pelo arrematante; b) 5% (cinco por cento) sobre o valor da dívida em caso de exercício do direito de preferência, a ser paga pelo devedor; c) 5% (cinco por cento) sobre o valor da dívida em caso de acordo a ser paga pelo devedor.
MAIS INFORMAÇÕES: Com o leiloeiro pelo telefone (46) 3225-2268, site: www.simonleiloes.com.br e e-mail: simonleiloes@simonleiloes.com.br São João/PR, 03 de março de 2026.

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO IGUACU - SICREDI IGUACU PR/SC E REGIAO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP
Credora Fiduciária

Assinado digitalmente por
JULIA CAMARGO
Data: 03/03/2026 14:28:22
CPF: 03389881921

Assinado digitalmente por
BRUNO DEBETIARI DA
SILVA
Data: 03/03/2026 14:28:22
CPF: 03389881921

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Francisco Beltrão, com sede e foro à Avenida Antônio Silvio Barbieri, 2171, Esquina com Rua Olinda, Bairro Jardim Itália em Francisco Beltrão - PR, através do Presidente - **Derli Leal**, **convoca** todos os trabalhadores associados ou não das indústrias/Azule e Ocos Alimentícios, data base junho, dos seguintes municípios: Francisco Beltrão (sede), Marmeleiro, Renascença, Salgado Filho, Flor da Serra do Sul, Barracão, Santo Antônio do Sudoeste, Pranchita, Pênia do Oeste, Planalto, Capaneva, Realiza, Santa Isabel do Oeste, São João do Leste, Nova Prata do Iguaçu, Enéas Marques, Nova Esperança do Sudoeste, Marfópolis, Pinhal de Lantia, Nova Prata do Iguaçu, Enéas Marques, Nova Esperança do Sudoeste, Marfópolis, Pinhal de Lantia, Bela Vista da Caroba e Ampere, bem como, aqueles parientes e não filiados da entidade por força do Estatuto, para a assembleia geral a ser realizada em 27/03/2026, com início às 10h00 da manhã, em primeira convocação com metade mais um dos trabalhadores abrangidos por esta entidade de representação e em qualquer número de presentes às 11h00, tendo como local a sede do sindicato, sito à Avenida Antônio Silvio Barbieri, 2171 - Jardim Itália, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) - Estudo discussão, elaboração e aprovação da pauta de reivindicações para negociação da CCT-CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO e/ou ACT - ACORDO COLETIVO DE TRABALHO para o período de 2026/2027 b) - Discussão e deliberação para fixar o Piso Salarial mínimo aos integrantes da respectiva categoria com data base junho; c) - Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar com a classe patronal e, no incurso das tratativas, outorgar de poderes para a instauração de dissídio coletivo, podendo para tanto constituir advogados, bem como delegar poderes; d) - Fixação de Contribuição Assesilante conforme artigo 9º, inciso IV, da CF/88 e Letra "m" do artigo 513, em favor da Entidade, para desconto em folha de pagamento, observando-se que esta será uma das oportunidades aos integrantes desta categoria para a manifestação individual contrária ou favorável a referida contribuição de custo; e) - Tratar sobre a mensalidade sindical e/ou taxa de solidariedade, para desconto em folha de pagamento; f) - Prestação de contas, podendo ser postergada para assembleia seguinte caso necessário; g) - Outros assuntos de interesse dos trabalhadores. Francisco Beltrão - PR, 02 de março de 2026. DERLI LEAL, PRESIDENTE.



SERVICÓ DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE AMPERE - PR
Rua Capaneva, nº 459, Sala 02, Centro
Júlio Paulo Faria, Agente Delegado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIÁRIO

BRUNA EDUARDA PIRES, Exerceente do Serviço de Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ampere, Estado do Paraná, na forma da Lei,

FAZ SABER que fica notificado a Sra. ALESSANDRA GALLERT, inscrita no CPF nº 00799909-25, devedora fiduciária do Contrato Habitacional nº 135550122897, firmado em 20 de abril de 2010, que restou constituída Alienação Fiduciária do imóvel constante na AV-1 da Matrícula nº 11.476, do Livro 02, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ampere-PR, vem sistematizar para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos que se encontram vencidos e perfazem o valor de R\$ 110.756,21 (cento e dez mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos). Assim, procede-se a NOTIFICAÇÃO de vossa senhoria para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purgação do débito supramencionado, socorrendo-se também os encargos que vencerem seguintes à atualização mensitária, os juros e as despesas de cobrança e da presente edital, até a data do efetivo pagamento, sob pena de impropriedade de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação. Nessa oportunidade, fica vossa senhoria certificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, observada a regra do art. 26-A, garante o direito de conversão da propriedade plena do imóvel em favor da credora FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04.

Ampere-PR, 27 de fevereiro de 2026.

Bruna Eduarda Pires
Exerceente

Prefeitura Municipal de Renascença

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024 (Vinculado a inexistência de nº 004/2024)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: COPPINI & CIA LTDA
OBJETO: Licença de uso bianual do sistema para cálculos de aposentadorias e pensões - sicap web (licença bianual)
PRAZO DE PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 04 de março de 2026.
FABIEL MANFREDI
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Mariópolis

ERRATA Portaria 83/2026
Portaria 80/2026 Data: 04/03/2026
SÚMULA: "NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA E FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 PARA O PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS, DE REGIME CLT, A SER REALIZADO PELO PODER EXECUTIVO DE MARIÓPOLIS - PR."
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 05/03/2026, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e De-

creto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.
Onde lê-se Portaria 80/2026, leia-se Portaria 83/2026
Portaria 83/2026 Data: 04/03/2026

SÚMULA: "NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA E FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 PARA O PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS, DE REGIME CLT, A SER REALIZADO PELO PODER EXECUTIVO DE MARIÓPOLIS - PR."

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 05/03/2026, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026 - UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/03/2026 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para uso dos servidores e funcionários públicos lotados nas diversas Unidades Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 20 de março de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pl-br. Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP): no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pl-br. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050. São Jorge D'Oeste-PR, 03/03/2026.
Geilson Coelho do Rosário
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2026, parte integrante do(a) Contrato nº 8/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.959.380/0001-03
Contratada:	PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA - CNPJ nº. 42.561.230/0001-70
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 165.353,16 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, conforme Parecer Técnico em anexo.
Prazo de vigência:	18/07/2026
Prazo de execução:	18/06/2026
Data assinatura:	05/03/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2026 - UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23/03/2026 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item que tem por objeto Registro de preços objetivando a futura e/ou aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar conforme a lei nº 11.947/2009 e para demais eventos da secretaria municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste - PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 23 de março de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pl-br. Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP): no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pl-br. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050. São Jorge D'Oeste-PR, 04/03/2026.
Geilson Coelho do Rosário
Prefeito

CONSUD

REBOLEÇÃO Nº 022/2026
DATA 03/03/2026

SÚMULA: Alterar a Resolução 001/2022, que unifica e altera as tabelas de valores das consultas, exames, procedimentos de serviços prestados, nas dependências do Conselho, serviço de coleta extra, serviço de atendimento descentralizado, e de laboratório do Convênio Qual/CA 400/2021 e das outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 022/2026
DATA 03/03/2026

SÚMULA: Alterar a Resolução 001/2024, dispõe sobre a nomeação de Agentes de Contratação/Pregadores e Equipe de Apoio e das outras providências.

A íntegra dos documentos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico a seguir: <https://consud.org/publicacoes-oficiais/127>. Resoluções íntegras ou consulte pelo QR Code ao lado:



JEAN PIERRE CATTIO
Presidente

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2026**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2026 – UASG 926478**

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23/03/2026 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item que tem por objeto **Registro de preços objetivando a futura e/ou aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar conforme a lei Nº 11.947/2009 e para demais eventos da secretaria municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 23 de março de 2026**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 04/03/2026.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador: E2FA00E3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO CONTRATO 05/2026**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5/2026, parte integrante do(a) Concorrência nº 8/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA – CNPJ nº. 42.561.230/0001-70
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 165.353,16 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, conforme Parecer Técnico em anexo.
Prazo de vigência	18/07/2026
Prazo de execução	18/06/2026
Data assinatura	05/03/2026

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador: 58BBF635

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2º TERMO CONTRATO 64.2024**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 64/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 23/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	KPI SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – CNPJ nº. 29.579.613/0001-07
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 153.492,90 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência	01/08/2026
Prazo de execução	01/08/2026
Data assinatura	04/03/2026

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador: 0A772799

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4908 NOMEIA MARIO AUGUSTO SANGALETTI**DECRETO Nº 4908/2026**

Nomeia o Sr. Mario Augusto Sangaletti, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Sr. MARIO AUGUSTO SANGALETTI, portador do CPF n.º 083.345.519-24, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração, (Símbolo CC-2).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 02 de março de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador: 4A0A93DB

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 3128 REVOGA**Portaria n.º 3128/2026**

Revogar a Portaria n.º 3057 de 10 de dezembro de 2025

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.º 3057 de 10 de dezembro de 2025 que concedeu a servidora Sra. SIMONE FRANCESCHINA. Portadora do CPF. Nº 055.875.539-90, que auxiliava o setor de compras, efetuada as liquidações dos empenhos, inclusão dos documentos fiscais para posterior envio a tesouraria para pagamento, a partir do dia 28 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, 63 anos de emancipação.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador: FB4D0E45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM VIAS MUNICIPAIS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Decreto nº 4900/2026**

Declara de Utilidade Pública para fins de Licenciamento Ambiental em vias municipais primárias e secundárias, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, Senhor **GELSON COELHO**, no uso das atribuições legais;